



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO os requerimentos feitos por mim nas legislaturas de 2021 e 2022, constantes no anexo, conforme tabela resumida a seguir:

JUSTIFICATIVA

No decorrer das legislaturas de 2021 e 2022, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam REITERADOS os requerimentos constantes nas planilhas anexo.

Caruaru, 25 de maio de 2023.





GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 45/2021



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº ____/2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, para que viabilizem o complemento do calçamento da Rua Elizabete da Silva, no bairro Jardim Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A Rua Elizabete da Silva, no bairro Jardim Boa Vista no entanto não está contemplada toda a via. Solicitamos que seja feito o complemento da obra de calçamento, para que toda a arteria seja contemplada.

Dê-se ciência ao Secretário de Serviços Públicos e sustentabilidade, Ytalo Farias.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2021.





GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 3111/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, e ao Senhor Secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho, aos quais **requer seja realizado estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência, inclusão social e fortalecimento comunitário, de preferência no Monte Bom Jesus, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade de criação de centro comunitário de convivência, com enfoque na prevenção de violência inclusão social e fortalecimento comunitário, em nosso Município.

Sabemos que Caruaru tem um grande trabalho de ações que combatem a violência, reduzindo seus índices há anos, como por exemplo o Programa Juntos Pela Segurança. Entretanto o Poder Público tem sempre que buscar aprimoramento para prestação de seus serviços aos cidadãos.

Assim, podemos combater a violência, também, como ações de inclusão social e fortalecimento comunitário. Nesse sentido, a criação de um centro comunitário de convivência, o qual teria como objetivo trazer a presença do Poder Público para as pessoas e comunidades com maior vulnerabilidade social, podendo ser oferecido serviços que transformem a vida das pessoas e assegurando o exercício da cidadania, como: dança, música, esporte,



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



artesanato, atendimento psicológico e pedagógico, mediação de conflitos, atenção à mulher vítima de violência doméstica, biblioteca, ou seja, fazer um centro de referência em assistência social.

Devemos sempre ter a consciência que a preservação da vida e do bem-estar das pessoas é dever fundamental do Poder Público.

A indicação da implantação desse centro comunitário ser no Monte Bom Jesus é por sabermos que trata-se de uma área periférica e central, podendo atender, não somente aos moradores daquela comunidade, mas também de toda Caruaru, sendo também um ponto de referência e identidade de nossa cidade.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, mais especificamente em seu objetivo 16, versa em promover uma sociedade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento sustentável, reduzindo significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

O Poder Executivo Municipal acresceu em seu planejamento de gestão participativa, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 quanto na revisão do Plano Plurianual 2022/2025, "Consolidar o planejamento estratégico e utilizar indicadores para municipalizar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", então, a ação a qual requeremos se molda perfeitamente nas ações governamentais do Poder Executivo, bem como nas ODSs 3 e 16, pois além de promover paz, trará bem-estar a todos.

Portanto, a realização de estudos de viabilidade de criação de um centro comunitário de convivência, de preferência localizado no Monte Bom Jesus, é imperiosa, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Wilyane, e ao Senhor Secretário de Ordem Pública, Coronel Patrício Filho, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 28 de novembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Data: 2022.11.28 09:57:03 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2543/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Willyane, aos quais requer **seja implantada programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um "mercado social" o qual deverá oferecer alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços mais baixos que o mercado tradicional, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantado programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um "mercado social" o qual deverá oferecer alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços mais baixos que o mercado tradicional, para famílias em vulnerabilidade social ou com renda mensal máxima designada por estudo social, em nosso Município.

O intuito do referido programa deverá ser atender famílias que tenham renda mensal bruta de até salário mínimo, ou com renda mensal máxima designada por estudo social realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, residentes em Caruaru.

Segurança alimentar é a garantia de todas as dimensões que inibem a ocorrência da fome. A Organização das Nações Unidas – ONU, por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, de número 2, estabeleceu o



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

prazo para o fim de todas as formas de fome no mundo, e o Brasil aderiu as ODS propostas, e o Poder Público Municipal, rema em direção a esse objetivo, quando implanta programas sociais como o proposto no presente requerimento.

Então, realizar políticas públicas municipais que garantam que as famílias e pessoas tenham acesso físico, social e econômico permanente a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente para satisfazer suas necessidades nutricionais e preferências alimentares, tendo assim uma vida ativa e saudável, é medida imperiosa.

Para isso, a implantação de "Mercados Sociais" em Caruaru, com a disponibilidade de produtos com redução de preços, como exemplo de Programa da Prefeitura de Curitiba, Armazém da Família, poderia ser realizado a criação de Mercados geridos pelo próprio Poder Executivo, ou realizar parcerias com Mercados do Município, podendo oferecer benefícios tributários em contra partida aos estabelecimentos que aderirem ao programa.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a programa de segurança alimentar e nutricional, qual seja um "mercado social", e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dayse Willyane, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 19 de setembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.09.19 16:09:44
-03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2504/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru – AMTTC, Matheus Silva de Freitas, aos quais requer **seja implantada estação pública de recarga para veículos elétricos, na Zona Azul, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja implantado estação pública de recarga para veículos elétricos, na Zona Azul, em nosso Município.

Com a implantação dessas estações, Caruaru deverá entrar no circuito da mobilidade elétrica, sendo uma cidade mais sustentável e dessa forma incentivando a redução de emissão de poluentes na atmosfera, causados pelo uso de combustíveis fósseis.

Como é de conhecimento, o Brasil firmou acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU tendo Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, as ODS, dentre os 17 objetivos firmados, a referida ação, ou seja, a mobilidade sustentável tem como foco a ODS nº 7, voltada para levar energia acessível e limpa a todos e a ODS nº 13, que busca tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Diante que Caruaru é cidade referência, não só em Pernambuco, mas no Nordeste, uma mobilidade sustentável e limpa deve fazer parte do compromisso da gestão pública com os cidadãos de nossa Cidade. Os objetivos previstos nessa iniciativa são: a redução de emissões de poluentes, promover a eficiência energética, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Para isso, o Município poderá firmar parceria com a Zona Azul, visto que a implantação da estação pública de recarga para veículos elétricos, seria em vaga disponibilizada pela Zona Azul, e a utilização do sistema de reabastecimento seria durante o uso do estacionamento rotativo. Deveria também verificar a viabilidade dessas vagas que forem disponibilizado o sistema de recarga terem estrutura de 24 horas.

Pois, além do sistema servir para os motoristas de Caruaru que já possuam carros elétricos, terá o objetivo de atrair novos usuários que identifiquem os pontos de recarga em aplicativos de mapeamento.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a implantação de estação pública de recarga para veículos elétrico, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru – AMTTC, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 12 de setembro de 2022.

Vereadora Aline Nascimento
Assinado de forma digital por Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.09.12 14:14:07 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2505/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária da Fazenda Municipal, Simone Benevides, aos quais requer **seja concedido os benefícios do Programa de incentivo IPTU Verde do Município de Caruaru, instituído pela Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, aos estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamento para veículos elétricos, de forma gratuita.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja concedido os benefícios do Programa de incentivo IPTU Verde do Município de Caruaru, instituído pela Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, aos estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamentos para veículos elétricos, de forma gratuita.

Como sabido, as leis que versem sobre matéria tributária, devem ter sua iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme regem os artigos 61, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, bem como o artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, por isso, apresentamos a referida demanda por meio de Requerimento, o qual o fazemos com o intuito do Poder Executivo apresentar tal



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

propositura, alterando a Lei do Programa IPTU Verde, do nosso Município, ou seja, Lei Complementar nº 62/2018.

Com a ampliação das beiradas do Programa IPTU Verde, para os estabelecimentos comerciais que disponibilizarem carregadores para veículos elétricos, incentivará as empresas de Caruaru a implantarem em seus estacionamentos ou instalações, tornando Caruaru uma cidade mais sustentável e dessa forma incentivando a redução de emissão de poluentes na atmosfera, causados pelo uso de combustíveis fósseis.

Como é de conhecimento, o Brasil firmou acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU tendo Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, as ODS, dentre os 17 objetivos firmados, a referida ação, ou seja, a mobilidade sustentável tem como foco a ODS nº 7, voltada para levar energia acessível e limpa a todos e a ODS nº 13, que busca tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.

Diante que, Caruaru é cidade referência, não só em Pernambuco, mas no Nordeste, uma mobilidade sustentável e limpa deve fazer parte do compromisso da gestão pública com os cidadãos de nossa Cidade. Os objetivos previstos nessa iniciativa são: a redução de emissões de poluentes, promover a eficiência energética, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Portanto, a alteração da Lei Complementar nº 62, de 27 de dezembro de 2018, para incluir os estabelecimentos comerciais que disponibilizarem estações de carregamento de veículos elétricos em suas instalações, nas beiradas do Programa IPTU Verde é medida necessária ao desenvolvimento sustentável e econômico de nossa cidade.

Assim, ampliando, inclusive, a possibilidade de aumento da frota de veículos elétricos em Caruaru ou que transitam em nossa cidade, até mesmo



PODER LEGISLATIVO DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

veículos de grande porte, como ônibus e caminhões elétricos, podendo, no Município, se tornar ponte de referência de abastecimento elétrico.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a implantação de estação pública de recarga para veículos elétricos, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodriqo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária da Fazenda Municipal, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 12 de setembro de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.09.12 14:14:34
+03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO